ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 187.000,00 – (cento e oitenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 187.000,00 – (cento e oitenta e sete mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.599/20**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, ficam alterados o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1111
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41.6925
Servidor

ANEXO

Decreto Número: 4.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0701.1236100512.154	427	3191.13.02	15	12.000,00		
0701.1236100632.070	429	3190.11.01	15	8.000,00		
0701.1236100632.197	433	3190.11.01	15	17.000,00		
0701.1236500632.198	436	3191.13.02	15	25.856,00		
0701.1236100632.197	434	3191.13.02	15	12.000,00		
0701.1236500632.198	435	3190.11.01	15		74.856,00	10.144,00
0701.1236500632.199	437	3190.11.01	15			7.000,00
0701.1236500632.199	438	3191.13.02	15			14.000,00
0701.1236100632.070	656	3390.93.00	15			69.000,00
0701.1266100632.070	657	3390.08.56	15			12.000,00
TOTAIS				**74.856,00**	**74.856,00**	**112.144,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO